



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
DE CAPELA DE SANTANA**

INDICAÇÃO Nº. 322/2017

Exmo. Senhor Presidente:


O Vereador que esta subscreve, vem nos termos regimentais vigentes, solicitar que seja encaminhado ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal a seguinte indicação,

Que o poder Executivo Municipal, disponibilize um número de Dispositivo Móvel para que o mesmo seja utilizado para chamadas de emergência fora do horário de Expediente da Prefeitura.

JUSTIFICATIVA

Apresente indicação justifica-se pois visa atender as necessidades da comunidade de uma forma geral. Diante do exposto agradeço a atenção e solicito o atendimento deste pedido, a fim de que possamos melhor atender a população capelense.

Sala das Sessões, 05 de Dezembro de 2017


Dilceu da Conceição
Vereador do PP


Henrique Meire
Chefe de Gabinete

07.12.17